



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.454/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.712/19**, de autoria do vereador ISAIAS MOISES DOS SANTOS, segue anexa cópia de manifestação da Secretaria de Planejamento (Seplan), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

Referente a indicação Nº 2712 – Vereador Isaias Moises dos Santos

À SEPLAN-3

Senhor Secretario,

Não possuímos em nosso cadastro oficial de logradouros viário com a denominação fornecida na indicação, porém, após pesquisas entendemos se tratar da rua do Conjunto Habitacional Anhanguera, onde antigamente existia o Canal Marizana, que virou galeria, e passa por baixo da rua do conjunto.

Se for este o caso, trata-se da Rua Clovis Batista dos Santos, antiga Rua Particular Anhanguera, que recebeu denominação oficial através do Decreto 5781/2015 e possui o CEP 11717-510.

Saliento que os logradouros oficiais do município podem ser consultados no sistema GeoPG, disponível na página inicial do site da prefeitura ou através do endereço:

<http://geopg.pralagrange.sp.gov.br/ServicosOnline/GeoProcessamento/Mapas/ConsultaGeo.aspx>

Em 25 de novembro de 2019.


Arqº Juliano Fornazari
Diretor da Divisão de Gestão Territorial
SEPLAN - 3.4.2

AO
GP-1551
Divisão Legislativa

Segue em devolução com a manifestação do Diretor de Divisão de Gestão em cota supra.

Em 26.11.2019.


NELIO AFFONSO DELL'ARTINO
Secretário Municipal de Planejamento